RESOLUÇÃO Nº 008/2009 **Joinville, 23 de março de 2009**

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AGENDADOS E REALIZADOS PELO CIS AMUNESC ENTRE JANEIRO E SETEMBRO/2008

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer 006/2009 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Extraordinária de 23 de março de 2009, **RESOLVE APROVAR** o Parecer 006/2009 o qual sugere, à Mesa Diretora desse Conselho, abrir discussão no plenário, no intuito de promover ações para diminuir o número de faltas nas consultas especializadas, ofertadas pelo SUS.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, ***Assina*** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente ***Homologada e Publicada.***

Joinville, 23 de março de 2009

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Carlito Merss
Prefeito Municipal